



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 203/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias ao Servidor Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao servidor municipal a seguir relacionado, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-GIOVANE JOSÉ SCHWEIZER, categoria funcional Operador Motorista, regime laboral estatutário, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 204/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa licença para tratamento de saúde na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 108 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

C E S SAR

A licença para tratamento de saúde do Servidor Municipal Estatutário Dirceu Jost, categoria funcional Fiscal de Obras e Urbanismo, a contar de 25 de outubro de 2017, considerando o atestado do médico responsável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 205/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias ao Servidor Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao servidor municipal a seguir relacionado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 3 de 5

com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-DIRCEU JOST, categoria funcional Fiscal de Obras e Urbanismo, regime laboral estatutário, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 206/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-CARLA INÊS DOS SANTOS, categoria funcional Enfermeiro (a), regime laboral estatutário, no período de 06 a 25 de novembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 23 de março de 2015 a 22 de março de 2016.

-VALDIR BONI, categoria funcional Fiscal Sanitário e Meio Ambiente, regime laboral estatutário, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 207/2017 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONFIRMA OS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E AVANÇOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA LEI ESTATUTÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais em especial art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 4 de 5

de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais pôr tempo de serviço – anuênios e avanços – triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao(a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO(S)	TRIÊNIO(S)
MARCIO LOTTI	03/11/1999	19	06
CASSIANO RICARDO FORTUNA	03/05/2010	08	02
MARCOS ROBERTO AZEVEDO	03/05/2010	08	02
VALDIR KAPLAN	13/05/2002	17	05
DULCIANE KAMMLER ANORTE	20/05/2002	17	05

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 208/2017 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Licença Gala ao Servidor

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

C O N C E D E R

Concede cinco (5) dias de licença a Servidor Municipal Estatutário JAIR RUCKS, pôr motivo de casamento do mesmo, conforme lhe confere direito a Lei Municipal de

92/90, a contar de 03 de novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 209/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Determina a investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Determinar a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos determinantes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, pelo período de um ano, como sendo:

MEMBRO	CARGO	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS SCALON	MÉDICO VETERINÁRIO	PRESIDENTE
EVANDRO R. KAMMLER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO
SUELMAR F. DOS SANTOS	ELETRICISTA	MEMBRO DA COMISSÃO
MARISA DAGA SCHAFFER	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 43

Página 5 de 5

CLAUDIOMIRO P DA SILVA	MECÂNICO	SUPLENTE
------------------------	----------	----------

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA.

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 210/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DESIGNA MEMBROS PARA
FORMAR A COMISSÃO
INVENTARIANTE DO PATRIMÔNIO.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, Prefeito do Município de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve designar os servidores:

DESIGNA

Art.1º – Comissão abaixo relacionada, com a finalidade de verificação do patrimônio de cada Secretária em relação aos registros oficiais,

- Secretários das Respectivas Secretarias
- Gilberto José Mattia
- Marisa Daga Schafer
- Mateus Eduardo Kiper

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO